

PORTARIA CGJ № 235, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa magistrado para responder pela 6º Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 4º e 6º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que o Magistrado RODOLFO OSÓRIO GATTO HERRMANN, titular da 6ª Vara Criminal da Capital, está em licença para tratamento da própria saúde, no período de 03 a 05/02/2025, nos termos do Processo Administrativo Virtual nº 2025/102166, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Ofício nº 77-6181/2025, em 04/02/2025, às 09:55;

CONSIDERANDO as constantes averbações de suspeição proferidas pelo substituto legal, o magistrado titular da 10ª Vara Criminal da Capital, em processos da 6ª Vara Criminal da Capital, o que vem acarretando a necessidade de novas designações para o regular processamento dos feitos:

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo X - Criminais, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, artigo 4º, I e II, e obedecendo a ordem de substituição legal,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado JOSEMIR PEREIRA DE SOUZA, titular da 4º Vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 6ª Vara Criminal da Capital, durante a licença médica do Magistrado RODOLFO OSÓRIO GATTO HERRMANN, no período de 04 a 05/02/2025, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2025.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA **ELETRÔNICO**

Em 05/02/2025